

HOMOLOGO 21105124

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente de CEE/RO

Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 070/12-CEE/RO e da		
Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio		
Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano,		
em tempo integral, e dá outras providências.		
Interessada:		Município:
Secretaria de Estado da Educação de Rondônia		Cacoal/RO
Relator:		
Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá		
		Aprovação:
Processo n.º 123/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/24	22/04/2024

HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, por meio do Ofício n.º 14523/2023/SEDUC-GIE, protocolado neste Conselho em 21.08.2023, encaminhou o Relatório Quadrienal 2019 a 2022, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, de Cacoal, originando o Processo n.º 123/23-CEE/RO.

A EEEFM Honorina Lucas de Brito está situada na Rua Padre Manoel da Nóbrega n°. 535, bairro Nova Esperança, no município de Cacoal. Foi criada pelo Decreto n.º 4.298 de 30.08.1989, a instituição de ensino pertence à rede pública estadual, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia. No ano de 2013, pelo Parecer n.º 070/12-CEE/RO e pela Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, esta última publicada em 04.03.2013, recebeu Reconhecimento com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, do Ensino Médio, regular e do Ensino Fundamental Seriado Semestral, da 5ª a 8ª série.

Os últimos Atos de regularização concedidos à escola por este Conselho Estadual de Educação foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/20 e a Resolução n.º 673/20, publicada em 23.07.2022, que mantiveram o Reconhecimento da escola com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

O Relatório Quadrienal referente ao período 2019 a 2022 apresenta informações dos aspectos físico, administrativo e dos resultados da execução da Proposta Pedagógica, com as análises e avaliações da instituição de ensino.

1



Constam nos autos os documentos relacionados no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base no artigo 11 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, nos documentos constantes dos autos e demais legislação de ensino específica, segue a análise dos aspectos:

Físico

A direção escolar encaminhou Declaração informando que no ano de 2021 foram realizadas algumas obras na escola, como: construção de bloco de banheiros e vestiários; reforma nos banheiros existentes, reconstrução do muro da escola, ampliação de cobertura e pintura em geral. A reforma foi custeada com recursos financeiros provenientes do Proafi adicional.

Segundo informações do Laudo Técnico do engenheiro civil, os ambientes da escola estão bem conservados, organizados e higienizados. Os equipamentos e mobiliário estão conservados e em quantidade suficiente para atender os setores da escola.

Administrativo

O funcionamento da escola ocorre nos turnos matutino e vespertino, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, no formato do Programa de Educação Integral - PEI, atendendo uma clientela estudantil composta por aproximadamente 221 alunos.

O corpo técnico, administrativo e de apoio está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Metodologia do Ensino Superior; um vice-diretor licenciado em História; três supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia, duas com habilitação em Supervisão Escolar e uma com Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; duas orientadoras educacionais licenciadas em Pedagogia, uma com Especialização em Visão Interdisciplinar em Educação (Supervisão,

8



Orientação e Gestão Escolar) e outra com habilitação em Orientação Educacional; uma secretária escolar com formação em Ciências Contábeis; um coordenador do Laboratório de Ciências, com Ensino Médio; uma coordenadora do Laboratório de Informática Educacional -LIE, licenciada em Computação; duas professoras da sala de Recursos Multifuncional, licenciadas em Pedagogia; dois coordenadores da Biblioteca Escolar, um licenciado em História e outro em Educação Física; um coordenador do Programa de Alimentação Escolar - PALE, licenciado em Letras/Inglês; duas auxiliares de secretaria escolar; cinco agentes de limpeza e três inspetores de pátio.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Ensino Religioso e acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Arte; duas professoras licenciadas em lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Filosofia e acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Arte; uma professora licenciada em Letras/Inglês, lecionando os componentes curriculares Língua Inglesa, Arte, Arte e Cultura e Dança e Teatro; um professor licenciado em Educação Física, lecionando os componentes curriculares Educação Física, Esporte e Lazer, Atletismo e Tênis de Mesa; três professores em Matemática, lecionando o componente curricular Matemática e licenciados acompanhamento pedagógico em Matemática; dois professores licenciados em Biologia, lecionando os componentes curriculares Ciências, Educação Ambiental, Saúde e Qualidade de Vida; um professor licenciado em Geografia e Pedagogia, lecionando os componentes curriculares Geografia, Filosofia, Ensino Religioso e Direitos Humanos; um professor licenciado em História, lecionando os componentes curriculares História, Filosofia e Memória Histórica da Comunidade.

Verificou-se na composição do corpo docente, ausência de profissionais com habilitação específica para lecionar os componentes curriculares Arte e Filosofia e Ensino Religioso.

Vale salientar, que na falta de profissional com formação específica para lecionar o componente curricular Ensino Religioso, o mesmo poderá ser ministrado por profissional licenciado em Pedagogia, conforme estabelece o artigo 5° da Resolução n.º 108/03-CEE/RO.

No quadro de alunos atendidos ao longo do quadriênio na escola, constam os seguintes dados estatísticos referentes ao rendimento escolar:





Número de alunos atendidos:

- Ano 2019 = 378 alunos; Ano 2020 = 250 alunos; Ano 2021= 226 alunos e Ano 2022= 215 alunos.

Dados referentes ao rendimento escolar no quadriênio:

- Total Geral de alunos atendidos: 1.069 alunos; percentual de alunos aprovados: 98,3%; percentual de alunos reprovados: 1,6%; percentual de alunos evadidos: 0,1%.

Na análise qualitativa da equipe escolar foi ressaltado o trabalho da equipe pedagógica que, objetivando a melhoria do rendimento, utilizou abordagens e estratégias mais adequadas para cada aluno, com o objetivo de ampliar as competências de leitura, escrita cálculos e raciocínio lógico.

Pedagógico

Na avaliação do resultado da execução da Proposta Pedagógica, a escola ressaltou a importância da participação democrática e as ações dos agentes responsáveis pela sua elaboração: professores, técnicos, pais, alunos e toda comunidade escolar, somando-se a isso a legislação pertinente. Que a cada início de ano letivo o coletivo da escola se reunia para definir as ações que seriam desenvolvidas, quais projetos seriam implementados, avaliar o desempenho das ações pedagógicas, repensar o currículo para a clientela a ser atendida e trazer para discussão quais eventos contemplariam a participação da comunidade.

A proposta curricular do Programa de Educação Integral tem a finalidade de atender a clientela do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, de forma que os alunos encontrem na escola o espaço para desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas, afetivas e sociais. Nesse sentido, durante todo o quadriênio em análise, a escola executou diversos projetos didáticos que oportunizaram um ambiente prazeroso, criativo e participativo, sendo os mais relevantes: Projeto "Páscoa"; Projeto "Mediação de Conflitos"; Projeto "Sarau"; Projeto "Nivelamento"; Projeto "Gincana Estudantil"; Projeto "Chá Literário"; Projeto "Vitrine Cultural"; Projeto Maio Amarelo: "Faça Bonito"; Projeto "Gincana Via Meet"; Projeto "Excelência"; Projeto "Dia de Ler, Todo Dia" e Projeto "Setembro Amarelo". Além dos projetos descritos a escola também

HOMOLOGO



desenvolveu projetos como: Drogas; Bullying; DST, Semana da Pátria, Afrodescendente, entre outros. Os projetos foram desenvolvidos através de: música, palestras, teatros, cartazes, danças e coreografias, filmes, murais, mensagens, maquetes, pesquisas, debates, produção escrita, entre outros.

Foram desenvolvidas atividades constantes do cronograma da Biblioteca Escolar, do Laboratório de Informática e da Sala de Recursos Multifuncional, bem como do Plano de Formação Continuada dos profissionais que atuam na escola, tendo como objetivo contribuir para a oferta de uma educação de qualidade.

No ano de 2021, diante da Pandemia da COVID-19, a equipe gestora e pedagógica, elaborou atividades voltadas à educação remota, em um plano de trabalho que atendeu as peculiaridades, que o momento exigia, sendo desenvolvidas as seguintes ações: formação continuada no início de cada ano letivo; estudos de avaliações e projetos; formação continuada (metodologias), replanejamento/metodologia; estudos e implantação do Projeto Guaporé Integral; estudos e atualização do PPP; estudos de diversas Portarias; estudos sobre o projeto excelência; seminário em PVH Projeto Guaporé e seus desafios no Ensino Integral; estudos sobre o projeto "Dia de Ler, Todo Dia" - incentivo à leitura; formação continuada da BNCC; estudos sobre o TCAE; estudos e acompanhamento pedagógico - Micro Kid, PP, Portfólio; Estudos e Alinhamento das Ações do Projeto Guaporé, estudo e planejamento do início das aulas remotas; roda de conversa com pais, alunos e professores com o tema: "A Pandemia e seus Impactos" ministrado por uma profissional Psicóloga; feedback da aprendizagem aos alunos (recuperação paralela).

A partir do ano de 2022, a escola passou a trabalhar com a Matriz Curricular do Projeto Guaporé de Educação Integral para o Ensino Fundamental Anos Finais, normatizada pela Portaria n.º 8.865-Seduc, de 30/12/2021.

Durante o quadriênio a escola obteve os seguintes resultados nas avaliações externas:

- Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB:

Matemática: Proficiência Média: Ano 2019: (253,2) Ano 2021: (253,18);

Proficiência Padronizada: Ano 2019: (5,1) Ano 2021: (257,74);

Língua Portuguesa: Proficiência Média: Ano 2019: (242,1) Ano 2021: (242,07);

Proficiência Padronizada: Ano 2019: (4,7) Ano 2021: (251,70).

Processo n.º 123/23-CEE/RO

HOMOLOGO 21 105124



- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:

Ano 2019: Meta: (5,0); IDEB (4,7);

Ano 2021: Meta: (5,0); IDEB (5,1).

O Regimento Escolar encontra-se estruturado em conformidade com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, o mesmo está homologado pela Portaria nº 2945-Seduc, de 17 de maio de 2021, publicada em 20 de maio de 2021. DIOF n.º 104.

CONCLUSÃO

Procedida a análise do Relatório Quadrienal, verificou-se que ao longo do quadriênio, a escola manteve de forma organizada o funcionamento dos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico. A estrutura física da escola se apresentou bem conservada com a realização de ampliação e reforma no prédio, proporcionando maior conforto para os alunos e funcionários. Possui uma equipe escolar comprometida com a qualidade do processo ensino-aprendizagem, haja vista o bom resultado do desempenho dos alunos ao longo do quadriênio e, ainda, pela execução do plano de formação continuada e demais ações realizadas.

No entanto, ainda, necessita proceder ajustes na composição do corpo docente, lotando professores com formação específica nos componentes curriculares Arte e Filosofia e também que seja realizada alteração na denominação da escola, em função do Ensino Médio não estar mais sendo ofertado.

Isto posto, e considerando que as informações apresentadas no Relatório Quadrienal possibilitaram a constatação de que a instituição de ensino manteve os mesmos padrões de organização e qualidade, verificados por ocasião da concessão do ato de Reconhecimento e, ainda, pela escola ter atendido, a maioria do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, entende-se que seja mantido o Reconhecimento da instituição de ensino.

VOTO DO RELATOR

Mediante todo o exposto, somos de Parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:



- 1. Mantenha o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 070/12-CEE/RO e da Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em tempo integral.
- 2. Determine à entidade mantenedora da EEEFM Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Conselho documentos comprobatórios das seguintes providências:
- 1.1. ajustes no quadro do corpo docente, lotando professores com formação específica para lecionar os componentes curriculares Arte e Filosofia;
- 1.2. alteração na denominação da escola, em função de não mais ofertar o Ensino Médio, e que seja protocolado o projeto de Reorganização da alteração da denominação, conforme Anexo XIII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator Sala das Sessões, Porto Velho, 22 de abril de 2024.

> Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

> > 7

Preskonte de CEE/AO

Agenor Fernandes de Souza Conselheiro Francelena Santos Arruda Conselheira

Francisca Batista da Silva Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins Conselheira

Gláucia Lopes Negreiros Conselheira Severino Bertino Neto Conselheiro